

Juíza condena Romário a pagar R\$ 2 mi em caso de fraude contra construtora

21/09/2025

A juíza Simone Cavaleri, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, condenou, na última sexta-feira (19/9), o ex-jogador e senador **Romário** (PL) e o advogado Luiz Sérgio de Vasconcelos Junior por fraudarem a execução de um processo movido por uma empresa de construção civil. A informação é do jornalista Ancelmo Gois, do jornal *O Globo*.



Romário e advogado foram condenados por supostamente inventarem dívidas para barrar execução em favor de uma construtora

A magistrada condenou Romário a seis meses de prisão com substituição da pena por prestação pecuniária de 360 salários mínimos em favor da construtora, além de indenização de R\$ 2 milhões.

O advogado, por sua vez, foi condenado a seis meses de prisão, com substituição por prestação pecuniária de 360 salários mínimos em favor da construtora, além de indenização de R\$ 10 milhões.

Conforme a acusação, Romário simulou dívidas milionárias com o advogado para impedir que valores fossem usados para arcar com o pagamento de condenações já impostas em outros processos. A empresa foi representada pelo advogado André Peregmanis.

Por meio de nota, Romário afirmou: “Ainda cabe recurso, e há confiança plena na equipe jurídica para que tudo seja resolvido da melhor forma possível”.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-21/juiza-condena-romario-a-pagar-r-2-mi-em-caso-de-fraude-contr-construtora/>